



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 031/2025

Processo: 169/2025

Matéria: ProjRes 01/2025

Relator: Ver. Fabiana Secretti

Conclusão do Voto: Favorável

Data: 23 de abril de 2025

Autor: Poder Legislativo

Ementa: Aprovação das diárias e relatórios de viagens do Poder Legislativo Municipal do Período de 1º janeiro a 31 de março de 2025.

Relatório:

Esta matéria encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas ao Município, conforme dispõem a Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia desse ente federativo para dispor sobre assuntos de interesse geral. O projeto destina-se a avaliar o relatório de viagens e pagamento de diárias do legislativo municipal.

Análise:

Em linhas gerais, o relatório está correto e apresenta 31 viagens necessárias e legítimas. Não se observam vícios ou ilegalidades no projeto ou no relatório. Assim, não há óbices para o escrutínio da matéria pelos demais edis.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei de Resolução nº 01, de 23 de abril de 2025. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2025

Ver. FABIANA SECRETTI
Presidente da Comissão

Pelas conclusões:

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Membro da Comissão